



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 947/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 111/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, visa dispor sobre regras de segurança para instalação de câmeras de vigilância eletrônica em espaços públicos e equipamentos urbanos, no Município de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, a instalação de câmeras de vigilância em espaços públicos e equipamentos urbanos, em caráter eventual ou permanente, no Município de São Paulo, deverá obedecer às disposições do projeto, no que concerne à segurança das suas instalações elétricas.

O art. 2º determina que as câmeras de vigilância em espaços públicos e equipamentos urbanos no Município deverão ser instaladas sob a responsabilidade técnica de engenheiro devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/SP.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o texto a competência legislativa municipal, considerando que na proposta original há previsão de obrigações para autarquia federal e para órgãos municipais, desbordando assim a esfera privativa do Executivo" e "a fim de adequar a presente propositura à melhor técnica de elaboração legislativa" (fl. 12). O substitutivo trata de incluir dispositivo (numerado como art. 1º-A) na Lei 13.541/2003, que dispõe sobre a colocação de placa informativa sobre filmagem de ambientes, e dá outras providências).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ricardo Nunes (MDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Rodrigo Goulart (PSD) - Relator

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2020, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.